

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Nota nº 008 – 2º CPM

Em 22/01/2021

EDITAL nº 008/2021 – CLOPC – LONDRINA

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020/2021

DIVULGAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das suas atribuições faz a convocação dos classificados para que se apresentem a fim de realizar a matrícula.

Divulga que a matrícula de TERCEIRA CHAMADA, dos candidatos adiante nominados acontecerá na data abaixo e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga, sendo o candidato desclassificado:

1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA - 1º ANO DO ENSINO MÉDIO – COMPLEMENTARES

Diante da deliberação pela Comissão de Organização do Processo Classificatório para a abertura de 04 (quatro) vagas complementares nas turmas do 1º ano do ensino médio convoca-se os suplentes habilitados para a realização da matrícula **impreterivelmente** às 14h00min de 26 de janeiro de 2021:

CLASS.	NOME	INSC.
025	PEDRO MEDEIROS	200678
026	NICOLAS VICENTIN FILIPONI	200482
027	ANDRE PALUDO FERREIRA	200076
028	DAVI DE VERGINES GUILHERME	200837

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são apenas as relacionadas no edital nº 001/2020, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2021, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.

b. Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital 001/2020 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula;

c. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

d. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2021 e os subsequentes;

e. É uma exigência para a realização da matrícula a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado.

f. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, cpmlondrina.com.br, e já poderão ser entregues preenchidos no dia 26 de janeiro de 2021.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Cap. QOPM Ademar Vieira Neto,
Presidente da CLOPC - Londrina.